



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017/2020

AUTORIZAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza a Comissão Permanente de Licitação a autuação do Processo para Objeto: **Aquisição de material elétrico para reposição na iluminação pública e atender as necessidades do Departamento de Iluminação Pública.**

Gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de BERNARDO SAYÃO, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
Prefeita Municipal